



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 140, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno DPPGEX 02/2024, que torna público a Seleção de Bolsistas para o projeto Laboratório de Solos, no Campus Barra de São Francisco, de acordo com as informações constantes no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL INTERNO Nº 02/2024 - DPPGEX - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital PEDAGRO SEAG-IFES-FAPES- TERMO DE OUTORGA: 211/2022- PROCESSO: 2022-36VMM

A COORDENAÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO DE SOLOS DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, inscrições para seleção de bolsistas para bolsa BPIG (X) atualizada FAPES no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Barra de São Francisco.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar discentes do primeiro e segundo ano do Curso Técnico Agricultura Integrado ao Ensino Médio do Ifes – Campus Barra de São Francisco, para desenvolverem atividades no laboratório de solos do Ifes-Barra de São Francisco, bem como outras atividades relacionadas ao projeto.

1.2 O projeto Laboratório de Solos do IFES-Barra de São Francisco visa realizar atividades de análise de solos para agricultores em empresas da região. Serão selecionados 3 alunos bolsistas do IFES Barra de São Francisco que irão colaborar nas atividades desenvolvidas no laboratório e atividades afins. Dentre as atividades estão a coletas de amostras de solos, recebimento e preparo das amostras de solo, análises de rotina de solos, limpeza das vidrarias e equipamentos, a limpeza do laboratório, interpretação dos resultados e recomendações de calcários e adubos aos agricultores. Além disso, poderá ocorrer a elaboração de textos e gráficos com os resultados, produção de relatórios e resumos e participação em eventos de divulgação científica.

2. DO PROGRAMA

2.1- São objetivos estratégicos a serem alcançados com o presente edital:

- Promover a inserção de jovens estudantes, na extensão, despertando nestes o interesse pela área bem como o prazer em executá-la;
- Estimular jovens estudantes da Rede Pública de Ensino Básico a ingressarem no Ensino Superior;
- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais;
- Promover a transformação na visão e expectativa de futuro do jovem estudante capixaba;
- Elevar o rendimento escolar dos discentes envolvidos no projeto;
- Melhorar a performance dos alunos nas atividades acadêmicas;
- Promover a popularização da ciência.

2.2 É uma atividade de extensão a ser realizada por discentes regularmente matriculados no segundo ano dos Cursos Técnico em Administração ou Agricultura Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Barra de São Francisco.

2.3 O estudante deverá ter no mínimo de 6 (seis) horas semanais para dedicação às suas atividades (período vespertino), perfazendo um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas mensais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 03 a 08 de maio de 2024.

4. INSCRIÇÕES

Para a inscrição o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Carta de intenção constando as experiências acadêmicas, os motivos por querer a bolsa e a disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto. A carta de intenção deverá ser preenchida e assinada pelo candidato e responsável legal.

Obs¹: O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será desclassificado.

Obs²: O candidato deverá preencher a carta de intenção, imprimir, assinar juntamente com o responsável legal, escanear e salvar em PDF para posterior envio.

Obs³: A ficha de inscrição e carta de intenção deverão ser enviados ao e-mail do coordenador do projeto (gabriel.guimaraes@ifes.edu.br) até as 23h59min do dia 06/05/24.

5. PRÉ REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser estudante do Ifes Campus Barra de São Francisco e estar matriculado no primeiro ou segundo ano do Curso Técnico do Agricultura Integrado ao Ensino Médio do Ifes- Campus Barra de São Francisco.
- b) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CNPq, do Ifes ou de qualquer outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;
- c) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- d) Estar adimplente junto à FAPES e CNPq.
- e) Se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto.
- f) Não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor e bolsistas de ICT.
- g) Possuir conhecimentos básicos em informática para edição de textos.
- h) Possuir disponibilidade de carga horária para realização da pesquisa.



6. VAGAS

Serão selecionados 3 (três) estudantes que serão contemplados com uma bolsa de PBIG (X) atualizada no valor de R\$ 300,00 mensais, por um período de 10 meses.

- a) As parcelas da bolsa serão repassadas pela FAPES diretamente ao bolsista;
- b) O estudante deve ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- c) As parcelas estarão disponíveis na agência do BANESTES indicada pelo bolsista no Formulário FAPES, cujo pagamento será realizado na conta com a apresentação do RG e CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANESTES, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).

Obs: A Fapes só realiza pagamento de bolsa em conta Banestes em nome do bolsista.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas:

7.1.1 Primeira etapa:

- Análise da carta de intenção (máximo de 10 pontos).

7.1.2 Segunda etapa:

- Entrevista (10 pontos).

OBS: Havendo quantitativo de inscrições, farão a entrevista para a segunda etapa os 9 primeiros classificados da primeira etapa.

7.3 Resultado Final

7.3.1 A partir da soma das notas das duas etapas, será elaborada uma listagem com o resultado final.

7.3.2 Os 3 (três) primeiros discentes com melhor pontuação serão os selecionados. Os demais candidatos formarão a lista de suplentes e havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente.

7.3.4 Em caso de empate, na pontuação final, entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver o melhor desempenho nas notas de entrevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A avaliação da documentação será realizada pelo coordenador do projeto. Já a carta de intenção e entrevistas serão avaliadas pelo coordenador e por um docente do setor de extensão do campus.

- a) O resultado preliminar e final da seleção serão divulgados por meio eletrônico, de acordo com o cronograma presente neste edital, no endereço: saofrancisco.ifes.edu.br.
- b) Os recursos poderão ser enviados por e-mail (gabriel.guimaraes@ifes.edu.br) até às 10h do dia 10 de maio, colocando no título do e-mail Recurso do resultado preliminar e no corpo do e-mail colocar nome completo e a justificativa do recurso.
- c) A contratação de bolsas seguirá as normalizações da FAPES.
- d) O Ifes Campus Barra de São Francisco, bem como o coordenador não se

responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de PBIG (X) atualizada da FAPES.



9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital (meio eletrônico)	02/05/2024
Período de inscrição	03/05/2024 a 08/05/2024
Listagem com o resultado da primeira etapa e cronograma de entrevistas	10/05/2024
Realização de entrevistas	13/05/2024 a 15/05/2024
Resultado preliminar	Até às 10 h do dia 16/05/2024
Recurso do resultado preliminar	Até às 10 h do dia 17/05/2024
Resultado final	A partir do dia 20/05/2024

Barra de São Francisco (ES), 30 de abril de 2024

Prof. Dr. Gabriel Pinto Guimarães
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Hebert Aleixo
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº2248, 09 de dezembro de 2021





Emitido em 30/04/2024

EDITAL Nº 2/2024 - BSF - TAGR (11.02.17.01.08.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 14:01)

GABRIEL PINTO GUIMARAES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
BSF - TAGR (11.02.17.01.08.06)
Matrícula: 1067665

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 15:29)

HERBERT ALEIXO
DIRETOR - TITULAR
BSF-DPPGE (11.02.17.10)
Matrícula: 1866215

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 30/04/2024 e o código de verificação: 61113cf14f